



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.428/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

"Altera dispositivo de lei que menciona e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescida ao art. 5º da Lei n. 1.323/2011, a área abaixo caracterizada, que integrará a zona de expansão urbana do Município de São João Batista do Glória:

Imóvel: Fazenda Agropecuária Apoema

Proprietário: Thiago Pereira de Freitas

Município: São João Batista do Glória

Área (m²): 241.101,35

Descrição:

Comarca: Passos

UF:MG

Matrícula: 53.243

Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (340533.250;7720885.920). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (340565.330;7720897.720) com azimute de 69°48'18" e distância de 34.18 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (340626.850;7720874.460) com azimute de 110°42'40" e distância de 65.77 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (340676.840;7720865.010) com azimute de 100°42'17" e distância de 50.88 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (340736.520;7720855.390) com azimute de 99°09'25" e distância de 60.45 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (340786.530;7720871.360) com azimute de 72°17'23" e distância de 52.50 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (340775.910;7720886.360) com azimute de 324°42'05" e distância de 18.38 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (340778.950;7720898.950) com azimute de 13°34'30" e distância de 12.95 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (340801.630;7720890.610) com azimute de 110°11'23" e distância de 24.16 m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (340829.340;7720910.360) com azimute de 54°31'16" e distância de 34.03 m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (340851.610;7720899.840) com azimute de 115°17'07" e distância de 24.63 m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (340877.320;7720897.260) com azimute de 95°43'50" e distância de 25.84 m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (340884.790;7720897.750) com azimute de 86°14'49" e distância de 7.49 m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (340915.700;7720911.260) com azimute de 66°23'28" e distância de 33.73 m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (340921.310;7720884.770) com azimute de 168°02'34" e distância de 27.08 m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (340965.660;7720868.490) com azimute de 110°09'26" e distância de 47.24 m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (341004.390;7720848.500) com azimute de 117°17'60" e distância de 43.58 m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (341045.710;7720841.370) com azimute de 99°47'25" e distância de 41.93 m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (341072.320;7720832.900) com azimute de 107°39'23" e distância de 27.93 m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (341091.550;7720809.920) com azimute de 140°04'37" e distância de 29.96 m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (341111.770;7720829.700) com azimute de 45°37'49" e distância de 28.29 m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (341164.820;7720788.060) com azimute de 128°07'45" e distância de 67.44 m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (341053.410;7720530.290) com azimute de 203°22'28" e distância de 280.82 m. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (341106.756;7720498.043) com azimute de 121°09'11" e distância de 62.34 m. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (340692.570;7720326.663) com azimute de 247°31'17" e distância de 448.24 m. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (340681.110;7720354.360) com azimute de 337°31'17" e

AP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900

Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

distância de 29.97 m. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (340592.060;7720583.550) com azimute de 338°46'00" e distância de 245.88 m. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (340582.920;7720613.790) com azimute de 343°10'57" e distância de 31.59 m. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (340572.480;7720681.860) com azimute de 351°16'49" e distância de 68.87 m. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (340557.350;7720802.480) com azimute de 352°51'02" e distância de 121.57 m. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (340547.900;7720829.020) com azimute de 340°24'03" e distância de 28.17 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Início da descrição) com azimute de 345°33'42" e distância de 58.76 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 241.101,35 m².

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Lei n. 1.323/2011, com suas alterações posteriores.

São João Batista do Glória, 18 de agosto de 2014.


Aparecida Nilva dos Santos
Prefeita Municipal

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire
1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 79
TELEFAX (35)3521-7636 - 3521.6033
PASSOS - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Eu, ELPÍDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis desta cidade e Comarca de Passos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc////////////////////////////////////

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registro de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, neles verifiquei constar no Livro 02, de Registro Geral, ficha 01, a matrícula do teor seguinte: Nº 53.243 de 26/08/2010 - **IMÓVEL**: Uma sorte de terras com a área 63,93,30 ha (sessenta e três hectares, noventa e três ares e trinta centiares), situada no lugar denominado Recanto da Vovó, no município de São João Batista do Gloria- MG, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BU9-M-5052, de coordenadas N 7.720.897,75m e E 340.884,79m, situado na margem do Córrego dos Venturas e na divisa da Fazenda Ponte Alta com a Fazenda Goulart, código do Inbra 950.017.335.827-5; deste, segue pelo referido córrego, confrontando com a Fazenda Goulart, com os seguintes azimutes e distâncias: 66°23'28" e 33,73 m até o vértice BU9-P1-383, de coordenadas N 7.720.911,26m e E 340.915,70m; 168°02'34" e 27,08 m até o vértice BU9-P1-384, de coordenadas N 7.720.884,77m e E 340.921,31m; 110°09'26" e 47,24 m até o vértice BU9-P1-385, de coordenadas N 7.720.868,49m e E 340.965,66m; 117°18'00" e 43,58 m até o vértice BU9-P1-386, de coordenadas N 7.720.848,50m e E 341.004,39m; 99°47'25" e 41,93 m até o vértice BU9-P1-387, de coordenadas N 7.720.841,37m e E 341.045,71m; 107°39'23" e 27,93 m até o vértice BU9-P1-388, de coordenadas N 7.720.832,90m e E 341.072,32m; 140°04'37" e 29,96 m até o vértice BU9-P1-389, de coordenadas N 7.720.809,92m e E 341.091,55m; 45°37'49" e 28,29 m até o vértice BU9-P1-390, de coordenadas N 7.720.829,70m e E 341.111,77m; 128°07'45" e 67,44 m até o vértice BU9-M-5053, de coordenadas N 7.720.788,06m e E 341.164,82m, situado na margem do Córrego dos Venturas e na divisa da Fazenda Goulart com a Fazenda Ponte Alta, código do Inbra 445.045.004.138-6; deste, segue confrontando com a Fazenda Ponte Alta, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°22'28" e 280,82 m até o vértice BU9-M-5054, de coordenadas N 7.720.530,29m e E 341.053,41m; 121°09'11" e 217,10 m até o vértice BU9-M-5055, de coordenadas N 7.720.417,98m e E 341.239,20m; 126°44'35" e 9,95 m até o vértice BU9-M-5056, de coordenadas N 7.720.412,03m e E 341.247,17m; 122°13'46" e 17,63 m até o vértice BU9-M-5057, de coordenadas N 7.720.402,63m e E 341.262,08m; 96°12'56" e 6,10 m até o vértice BU9-M-5058, de coordenadas N 7.720.401,97m e E 341.268,14m, situado na divisa da Fazenda Ponte Alta com a Fazenda São José, código do Inbra 434.256.002.585-0; deste, segue confrontando com a Fazenda São José, com os seguintes azimutes e distâncias 188°30'17" e 64,44 m até o vértice BU9-P1-365, de coordenadas N 7.720.338,24m e E 341.258,61m; 232°47'55" e 6,57 m até o vértice BU9-P1-366, de coordenadas N 7.720.334,27m e E

Rua Elvira Silveira Coimbra, 79 - TeleFax (0xx35)3521-7636 - CEP 37900-042 - Passos - MG

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire

1º ESCRIVÃO SUBSTITUTO

RUA ELVIRA S. FREIRA COIMBRA, 7E

TELE/FAX (35) 3511.7636 - 3521.6032

PASSOS - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

341.253,38m; 163°31'38" e 93,10 m até o vértice BU9-P1-367, de coordenadas N 7.720.244,99m e E 341.279,78m; 179°00'21" e 156,76 m até o vértice BU9-P1-368, de coordenadas N 7.720.088,25m e E 341.282,50m; 182°07'24" e 54,25 m até o vértice BU9-P1-369, de coordenadas N 7.720.034,04m e E 341.280,49m; 191°00'31" e 67,87 m até o vértice BU9-P1-370, de coordenadas N 7.719.967,42m e E 341.267,53m; 176°02'52" e 42,51 m até o vértice BU9-P1-371, de coordenadas N 7.719.925,01m e E 341.270,46m; 201°59'45" e 26,27 m até o vértice BU9-M-5059, de coordenadas N 7.719.900,65m e E 341.260,62m; 184°50'29" e 7,35 m até o vértice BU9-M-5060, de coordenadas N 7.719.893,33m e E 341.260,00m; 135°44'45" e 33,13 m até o vértice BU9-M-5061, de coordenadas N 7.719.869,60m e E 341.283,12m; 126°59'36" e 30,66 m até o vértice BU9-M-5062, de coordenadas N 7.719.851,15m e E 341.307,61m; 132°45'25" e 28,00 m até o vértice BU9-M-5063, de coordenadas N 7.719.832,14m e E 341.328,17m; 136°40'08" e 43,70 m até o vértice BU9-M-5064, de coordenadas N 7.719.800,35m e E 341.358,16m; 142°34'20" e 46,63 m até o vértice BU9-M-5065, de coordenadas N 7.719.763,32m e E 341.386,50m; 144°22'06" e 19,16 m até o vértice BU9-M-5066, de coordenadas N 7.719.747,75m e E 341.397,66m; 139°41'22" e 18,60 m até o vértice BU9-M-5067, de coordenadas N 7.719.733,57m e E 341.409,69m; 110°57'16" e 18,85 m até o vértice BU9-M-5068, de coordenadas N 7.719.726,83m e E 341.427,29m; 196°12'38" e 30,88 m até o vértice BU9-M-5069, de coordenadas N 7.719.697,18m e E 341.418,67m; 204°38'24" e 50,59 m até o vértice BU9-M-5070, de coordenadas N 7.719.651,20m e E 341.397,58m; 197°32'00" e 78,17 m até o vértice BU9-M-5071, de coordenadas N 7.719.576,66m e E 341.374,03m; 219°26'13" e 313,79 m até o vértice BU9-M-5029, de coordenadas N 7.719.334,31m e E 341.174,70m, situado na divisa da Fazenda São José com a Fazenda Santa Maria, código do Inera 434.256.003.689-5; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Maria, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°12'03" e 44,02 m até o vértice BU9-M-5030, de coordenadas N 7.719.373,25m e E 341.154,17m; 345°17'38" e 172,61 m até o vértice BU9-M-5031, de coordenadas N 7.719.540,21m e E 341.110,35m; 346°20'50" e 121,72 m até o vértice BU9-M-5032, de coordenadas N 7.719.658,49m e E 341.081,62m; 331°18'26" e 10,00 m até o vértice BU9-M-5033 de coordenadas N 7.719.667,26m e E 341.076,82m; 342°25'22" e 51,33 m até o vértice BU9-M-5034, de coordenadas N 7.719.716,19m e E 341.061,32m; 333°22'27" e 21,11 m até o vértice BU9-M-5035, de coordenadas N 7.719.735,06m e E 341.051,86m; 330°16'46" e 20,39 m até o vértice BU9-M-5036, de coordenadas N 7.719.752,77m e E 341.041,75m; 327°38'36" e 24,55 m até o vértice BU9-M-5037, de coordenadas N 7.719.773,51m e E 341.028,61m; 324°24'14" e 93,39 m até o vértice BU9-M-5038, de coordenadas N 7.719.849,45m e E 340.974,25m; 321°48'56" e 123,52 m até o vértice BU9-M-5039, de coordenadas N 7.719.946,54m e E 340.897,89m; 326°35'58" e 40,62 m até o vértice BU9-M-5040, de coordenadas N 7.719.980,45m e E 340.875,53m; 328°50'14" e 106,11 m até o vértice BU9-M-5041, de coordenadas N 7.720.071,25m e E 340.820,62m; 331°24'59" e 76,81 m até o vértice BU9-M-5042, de coordenadas N 7.720.138,70m e E 340.783,87m; 330°52'41" e 85,11 m até o vértice BU9-M-5043,

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire
4º ESCRIVÃO SUBSTITUTO
RUA ELVIRA SIMÕES JOIMBRA, 79
TELE/FAX (35) 3311.7636 - 3521.6033
PASSOS - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

de coordenadas N 7.720.213,05m e E 340.742,45m; 332°10'26" e 28,45 m até o vértice BU9-M-5044, de coordenadas N 7.720.258,21m e E 340.729,17m; 337°31'17" e 125,70 m até o vértice BU9-M-5045, de coordenadas N 7.720.354,36m e E 340.681,11m; 338°46'00" e 245,88 m até o vértice BU9-M-5046, de coordenadas N 7.720.583,55m e E 340.592,06m; 343°10'57" e 31,59 m até o vértice BU9-M-5047, de coordenadas N 7.720.613,79m e E 340.582,92m; 351°16'49" e 68,87 m até o vértice BU9-M-5048, de coordenadas N 7.720.681,86m e E 340.572,48m; 352°51'02" e 121,57 m até o vértice BU9-M-5049, de coordenadas N 7.720.802,48m e E 340.557,35m; 340°24'03" e 28,17 m até o vértice BU9-M-5050, de coordenadas N 7.720.829,02m e E 340.547,90m; 345°33'42" e 58,76 m até o vértice BU9-M-5051, de coordenadas N 7.720.885,92m e E 340.533,25m, situado na margem do Córrego dos Venturas e na divisa da Fazenda Santa Maria com a Fazenda Ponte Alta, código do Incra 427.063.007.919-7; deste, segue pelo referido córrego, confrontando com a Fazenda Ponte Alta, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°48'18" e 34,18 m até o vértice BU9-P1372, de coordenadas N 7.720.897,72m e E 340.565,33m; 110°42'40" e 65,77 m até o vértice BU9-P1-373, de coordenadas N 7.720.874,46m e E 340.626,85m; 100°42'17" e 50,88 m até o vértice BU9-P1-374, de coordenadas N 7.720.865,01m e E 340.676,84m; 99°09'25" e 60,45 m até o vértice BU9-P1-375, de coordenadas N 7.720.855,39m e E 340.736,52m; 72°17'23" e 52,50 m até o vértice BU9-P1-376, de coordenadas N 7.720.871,36m e E 340.786,53m; 324°42'05" e 18,38 m até o vértice BU9-P1-377, de coordenadas N 7.720.886,36m e E 340.775,91m; 13°34'30" e 12,95 m até o vértice BU9-P1-378, de coordenadas N 7.720.898,95m e E 340.778,95m; 110°11'23" e 24,16 m até o vértice BU9-P1-379, de coordenadas N 7.720.890,61m e E 340.801,63m; 54°31'16" e 34,03 m até o vértice BU9-P1-380, de coordenadas N 7.720.910,36m e E 340.829,34m; 115°17'07" e 24,63 m até o vértice BU9-P1-381, de coordenadas N 7.720.899,84m e E 340.851,61m; 95°43'50" e 25,84 m até o vértice BU9-P1-382, de coordenadas N 7.720.897,26m e E 340.877,32m; 86°14'49" e 7,49 m até o vértice BU9-M-5052, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do marco base BU9-BASE, de coordenadas N 7.720.072,550m e E 341.184,691m, MC 45°WGr, referenciado às estações ativas da RBMC de Governador Valadares - GVAL de coordenadas N 7.912.594,141m e E 188.373,200m, MC 39°WGr e Rio de Janeiro - RIOD de coordenadas N 7.475.693,631m e E 673.869,848m, MC 45°WGr, encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes de distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Dados do CCIR 2006/2007/2008/2009: Código do imóvel rural: 434.256.004.723-4. Módulo fiscal (ha): 26,0000, nº de módulos fiscais: 2,4589, FMP (ha): 2,0000. PROPRIETÁRIO: VILSON GOMES DE BRITO, CI 3.736.935-0-SSP/SP, CPF. 027.526.978-72, brasileiro, brasileiro, casado, empresário, residentes à Rua São Luiz, nº83, em São João Batista do Glória - MG. REGISTRO ANTERIOR: Lº02, ficha 01, RI:8.582. Emol: R\$11,98 - T.F.J.: R\$3,76 - Total: R\$15,74. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: (a) ELPÍDIO FREIRE NETO

CERTIFICA MAIS QUE: AV1:53.243= Em 26 de Agosto de 2010 - CERTIFICAÇÃO DO INCRA - Certificação nº 061006000022-32, datado de 15 de junho de 2010, expedido pelo Ministério do

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire,
1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
RUA ELVIRA SILVEIRA DOIMBRA, 78
TELEFAX (35) 3391.7636 - 3521.6033
PASSOS - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

Desenvolvimento Agrário - MDA Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA Superintendência Regional de Minas Gerais SR06 (MG), dos autos do processo nº 54170.001973/2010-13, devidamente assinado por Ricardo Francisco de Mendonça, Engenheiro Agrimensor CREA nº 24470/D-MG, Código de Credenciamento Junto ao INCRA - APX, Ordem de Serviço SR-06/MG) nº 54/2009 de 22 de abril de 2009, procede-se a presente certificação, para constar que na forma estabelecida na Lei Federal nº 10.267/2001 e seu Decreto Regulamentado 4.449/2002, alterado pelo Decreto nº 5.570/2005, a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel da presente matrícula, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Emol: R\$41,29 - T.F.J.: R\$12,99. Total: R\$54,28. O referido é verdade dou fé. Passos, 26 de Agosto de 2010. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto. //
CERTIFICA MAIS QUE: AV2-53.243 - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura de compra e venda datada de 04 de maio de 2011, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, Lº 89, fls. 187, para constar que, o nome da esposa de Wilson Gomes de Brito é **MÁRCIA REGINA DE SIMONE BRITO**. O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de janeiro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia //
CERTIFICA MAIS QUE: R3-53.243 - Nos termos da escritura de compra e venda de 04 de maio de 2011, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, Lº 89, fls. 187, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **THIAGO PEREIRA DE FREITAS**, CPF 272.264.478-94, CI 26.276.682-6-SSP/SP, brasileiro, agropccuarista, capaz, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **DANIELA HELOÍSA DE ANDRADE DE FREITAS**, CPF 261.782.138-24, CI 28.909.434-3-SSP/SP, brasileira, comerciante, capaz, residentes na Rua Josapha de Moraes, nº 29, aptº 100, Centro, nesta cidade, por compra feita a Wilson Gomes de Brito, já qualificado, e s/m Márcia Regina de Simone Brito, CPF 675.413.488-72, CI RG 3.950.000-7-SSP/SP, pelo preço de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sem condições. Emol.: R\$1.235,26 - T.F.J.: R\$684,40 - Total: R\$1.919,66. O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de Janeiro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia. //
CERTIFICA MAIS QUE: AV4-53.243 - Procede-se a esta averbação nos termos da escritura de compra e venda de 04 de maio de 2011, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória, comarca de Passos, Lº 89, fls. 187, para constar que, o imóvel da presente matrícula, passou a denominar-se **FAZENDA AGROPECUÁRIA APOEMA**. Emol.: R\$11,10. T.F.J.: R\$3,49. Total: R\$14,59. O referido é verdade e dou fé. Passos, 03 de janeiro de 2013. A 2ª Escrevente Substituta, (a) Adriana Aparecida Maia. //
CERTIFICA MAIS QUE: R5-53.243 - Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Real, datada aos 21 de novembro de 2012, lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Notas de São João Batista do Glória/MG, desta comarca, Livro 092,

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire

1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO

RUA ELVIRA SILVEIRA COIMBRA, 75

TELE/FAX (35) 3521.7839 - 3521.6032

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

folhas 087º, a qual comparecem como **DEVEDORES:** THIAGO PEREIRA DE FREITAS, comerciante, CIRG 26.276.682-6-SSP/SP, CPF 261.782.138-24, casados no regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, brasileiros e capazes, residentes a Rua Josapha Moraes, nº 29, ap. 100, centro, nesta cidade, como **CREDORES:** José Roberto de Melo, brasileiro, capaz, ruralista, CIRG M-480.174-SSP/MG, CPF 339.580.416-04, casado com Dulcy Soares de Melo, senhora do lar, CIRG M-2.874.776-SSP/MG, CPF 040.112.086-47, no regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial devidamente registrado sob nº 16.469, Lº 3, Registri Aux. deste cartório, residentes na Rua Leonel Gonçalves de Moura, nº 375, Centro, em Piumhi/MG. O valor da dívida é de R\$375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais). **BENS HIPOTECADOS: EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA**, o imóvel da presente matrícula. E as demais cláusulas e condições da escritura ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.326,75. T.F.J.: R\$735,09. Total: R\$2.061,84. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de junho de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia. //

CERTIFICA MAIS QUE: AV6= 53.243 - Procedeu-se a esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para retificar o R5= supra, no sentido de esclarecer que, comparecem como devedores: THIAGO PEREIRA DE FREITAS, comerciante, CIRG 26.276.682-6-SSP/SP, CPF 272.264.478-94, e sua mulher DANIELA HELOISA ANDRADE DE FREITAS, CIRG 28.909.434-3-SSP/SP, CPF 261.782.138-24, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, brasileiros e capazes, residentes a rua Josapha Moraes, nº 29, ap. 100, centro, nesta cidade, ficando, assim, ratificados todos os demais termos descritos até esta data. O referido é verdade e dou fé. Passos, 10 de Junho de 2013. A 2ª Escrevente Substituta: (a) Adriana Aparecida Maia. //

CERTIFICA MAIS QUE: R7=53.243- Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecaria, datada aos 28 de junho de 2013, lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Piumhi-MG, Livro 326, folhas 068, a qual comparecem como **DEVEDORES E HIPOTECANTES:** THIAGO PEREIRA DE FREITAS, RG-26.276.682-6-SSP-SP, CPF Nº 272.264.478-94 E S/MULHER DANIELA HELOISA DE ANDRADE DE FREITAS, RG-28.909.434-3-SSP-SP, CPF Nº 261.782.138-24, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ele agropecuarista, ela comerciante, residentes e domiciliados na cidade de São João Batista do Glória/MG, na Rua Josapha de Moraes, Nº 29, aptº 100, Centro; como **CREDORES:** José Roberto de Melo, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi, na Rua Leonel Gonçalves de Moura, Nº 365, Centro, RG-M-480.174-SSP-MG, CPF Nº 339.580.416-04. O valor da dívida é de R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para pagamento até vinte e sete (27) de abril de 2014. **BENS HIPOTECADOS: EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. E as demais cláusulas e condições da escritura ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.436,91. T.F.J.: R\$949,44. Total: R\$2.386,35. O referido é verdade e dou fé. Passos, 09 de julho de 2013. O Oficial: (a) Elpidio Freire Neto. //

COMARCA DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dr. Breno Gonçalves Rocha Freire

1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

RUA ELVIRA SILVEIRA SOBRINHA, 75

TELE/FAX: (35)3521-4836 - 3521.6036

OFICIAL: Bel. ELPÍDIO FREIRE NETO

CERTIFICA MAIS QUE: A presente certidão contém 06 (seis) laudas.//
CONFERIDA. ESTÁ CERTA. EU, ELPIDIO FREIRE NETO, Oficial do Registro de Imóveis,
mandei digitar e assinar.//

Passos, 06 de Junho de 2014.

Karem Soares Silva

- OFICIAL REGISTRADOR
- 1º ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- 2º ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- 3º ESCRIVENTE SUBSTITUTA
- 4º ESCRIVENTE SUBSTITUTA

REGISTRO DE IMÓVEIS

— PASSOS - MG —

Lei nº 15.424 de 30/12/2004

Emolumento R\$ 13,83

Tx. Fiscalização

Judiciária: R\$ 4,88

TOTAL R\$ 18,71





Engenheiro Civil

ELIMAR VIEIRA VAZ

CREA - MG 68372/D

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Memória descritiva de desmembramento de área urbana referente a uma gleba urbana da matrícula nº 53.243, no município de São João Batista do Glória, abaixo descrita e parte integrante do projeto gráfico em anexo e ART do CREA-MG nº 14201400000001816079:

Imóvel: Fazenda Apoema
Proprietário: Thiago Pereira de Freitas
Município: São João Batista do Glória U.F.: MG
Matrícula: 53.243
ÁREA: 241.101,35 m² Perímetro: 2.134,64 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (340533.250;7720885.920). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (340565.330;7720897.720) com azimute de 69°48'18" e distância de 34.18 m. Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (340626.850;7720874.460) com azimute de 110°42'40" e distância de 65.77 m. Do vértice 3 segue-se até o vértice 4 (340676.840;7720865.010) com azimute de 100°42'17" e distância de 50.88 m. Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (340736.520;7720855.390) com azimute de 99°09'25" e distância de 60.45 m. Do vértice 5 segue-se até o vértice 6 (340786.530;7720871.360) com azimute de 72°17'23" e distância de 52.50 m. Do vértice 6 segue-se até o vértice 7 (340775.910;7720886.360) com azimute de 324°42'05" e distância de 18.38 m. Do vértice 7 segue-se até o vértice 8 (340778.950;7720898.950) com azimute de 13°34'30" e distância de 12.95 m. Do vértice 8 segue-se até o vértice 9 (340801.630;7720890.610) com azimute de 110°11'23" e distância de 24.16 m. Do vértice 9 segue-se até o vértice 10 (340829.340;7720910.360) com azimute de 54°31'16" e distância de 34.03 m. Do vértice 10 segue-se até o vértice 11 (340851.610;7720899.840) com azimute de 115°17'07" e distância de 24.63 m. Do vértice 11 segue-se até o vértice 12 (340877.320;7720897.260) com azimute de 95°43'50" e distância de 25.84 m. Do vértice 12 segue-se até o vértice 13 (340884.790;7720897.750) com azimute de 86°14'49" e distância de 7.49 m. Do vértice 13 segue-se até o vértice 14 (340915.700;7720911.260) com azimute de 66°23'28" e distância de 33.73 m. Do vértice 14 segue-se até o vértice 15 (340921.310;7720884.770) com azimute

Rua Irlanda, 248 - Novo Mundo
CEP. 37.901-077 - Passos - MG
Tel: (35) 3526-6070 - Cel: (35) 9981-2136
Email: ellmar@ejr.eng.br



Engenheiro Civil


ELIMAR VIEIRA VAZ

CREA - MG 68372/D

de $168^{\circ}02'34''$ e distância de 27.08 m. Do vértice 15 segue-se até o vértice 16 (340965.660;7720868.490) com azimute de $110^{\circ}09'26''$ e distância de 47.24 m. Do vértice 16 segue-se até o vértice 17 (341004.390;7720848.500) com azimute de $117^{\circ}17'60''$ e distância de 43.58 m. Do vértice 17 segue-se até o vértice 18 (341045.710;7720841.370) com azimute de $99^{\circ}47'25''$ e distância de 41.93 m. Do vértice 18 segue-se até o vértice 19 (341072.320;7720832.900) com azimute de $107^{\circ}39'23''$ e distância de 27.93 m. Do vértice 19 segue-se até o vértice 20 (341091.550;7720809.920) com azimute de $140^{\circ}04'37''$ e distância de 29.96 m. Do vértice 20 segue-se até o vértice 21 (341111.770;7720829.700) com azimute de $45^{\circ}37'49''$ e distância de 28.29 m. Do vértice 21 segue-se até o vértice 22 (341164.820;7720788.060) com azimute de $128^{\circ}07'45''$ e distância de 67.44 m. Do vértice 22 segue-se até o vértice 23 (341053.410;7720530.290) com azimute de $203^{\circ}22'28''$ e distância de 280.82 m. Do vértice 23 segue-se até o vértice 24 (341106.756;7720498.043) com azimute de $121^{\circ}09'11''$ e distância de 62.34 m. Do vértice 24 segue-se até o vértice 25 (340692.570;7720326.663) com azimute de $247^{\circ}31'17''$ e distância de 448.24 m. Do vértice 25 segue-se até o vértice 26 (340681.110;7720354.360) com azimute de $337^{\circ}31'17''$ e distância de 29.97 m. Do vértice 26 segue-se até o vértice 27 (340592.060;7720583.550) com azimute de $338^{\circ}46'00''$ e distância de 245.88 m. Do vértice 27 segue-se até o vértice 28 (340582.920;7720613.790) com azimute de $343^{\circ}10'57''$ e distância de 31.59 m. Do vértice 28 segue-se até o vértice 29 (340572.480;7720681.860) com azimute de $351^{\circ}16'49''$ e distância de 68.87 m. Do vértice 29 segue-se até o vértice 30 (340557.350;7720802.480) com azimute de $352^{\circ}51'02''$ e distância de 121.57 m. Do vértice 30 segue-se até o vértice 31 (340547.900;7720829.020) com azimute de $340^{\circ}24'03''$ e distância de 28.17 m. Finalmente segue-se até o vértice 1 (Início da descrição) com azimute de $345^{\circ}33'42''$ e distância de 58.76 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área de 241.101,35 m².

Passos, 23 de maio de 2014

RT:


ELIMAR VIEIRA VAZ
ENG^oCIVIL E DE SEG.DO TRAB.
CREA-MG 68.372/D

Rua Irlanda, 248 - Novo Mundo
CEP. 37.901-077 - Passos - MG
Tel: (35) 3526-6070 - Cel: (35) 9981-2136
Email: elimar@ejr.eng.br



Engenheiro Civil

ELIMAR VIEIRA VAZ

CREA - MG 68372/D

PROPRIETÁRIO:


THIAGO PEREIRA DE FREITAS
CPF 272.264.478-94

Rua Irlanda, 248 - Novo Mundo
CEP. 37.901-077 - Passos - MG
Tel: (35) 3526-6070 - Cel: (35) 9981-2136
Email: elimar@ejr.eng.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
 EMISSÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009

2ª VIA - PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL		DETERMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZENDA AGROPECUARIA APOEMA		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/06/2014		Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL 0	
MUNICÍPIO DO IMÓVEL RURAL M. 256.004.723-4		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA PEQUENA PROPRIEDADE		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA		UF MG	
ÁREA TOTAL(ha) 63,9330		LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ESTRADA GLORIA DELFINOPOLIS KM 2		Nº MÓDULOS RURAIS 0,00		MÓDULO FISCAL(ha) 26,0000	
ÁREA DE ÁGUA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS) 0,0000		Nº MÓDULOS FISCALS 2,4589		FMP(ha) 2,0000			
DATA REGISTRO 03/01/2013		OFÍCIO 1ª		MATRÍCULA 53243		REGISTRO 3	
				LIVRO OU FICHA 02		ÁREA(ha) 63,9330	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha) 63,9330		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA *****	
DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)		NOME MAGO PEREIRA DE FREITAS		CPF(CNPJ) 272.264.478-94			
QUALIDADE SILVEIRA		CÓDIGO DA PESSOA 02.759.317-7		% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL		TOTAL DE CONDÔMINOS DESTA IMÓVEL 0	
DADOS DE CONTROLE		NÚMERO DO CCIR 12571824092		DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 03/07/2014		DATA DE VENCIMENTO: **/**/****	
DATA DE EMISSÃO 14/12/2009		TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 0,00		VALOR COBRADO 16,27		MUITA 0,00	
JUIZOS ANTERIORES		VALOR TOTAL 16,27		JUROS 0,00		VALOR TOTAL *** QUITADO ***	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS
 Os serviços cadastrais do exercício já quitados.

DECLARAÇÕES GERAIS
 O presente documento é emitido em conformidade com o Regulamento do CCIR, para atualização de dados cadastrais e para emissão de novo documento de acordo com os parâmetros de atualização estabelecidos no Manual de Cadastro Rural, sempre que ocorrerem alterações.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CADASTRAIS		CÁRIMBO DA RECEBEDORA	
O presente documento é emitido em conformidade com o Regulamento do CCIR, para atualização de dados cadastrais e para emissão de novo documento de acordo com os parâmetros de atualização estabelecidos no Manual de Cadastro Rural, sempre que ocorrerem alterações. O valor total dos serviços cadastrais do exercício já quitados. O valor total dos juros do exercício já quitados. O valor total dos juros do exercício já quitados. O valor total dos juros do exercício já quitados. O valor total dos juros do exercício já quitados.		Número de Autenticidade 10200.12200.03964.02411	
ATENTIFICAÇÃO MECÂNICA		RUBRICA DO RESPONSÁVEL	

DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)		CPF(CNPJ) 272.264.478-94		CÓDIGO DA PESSOA 02.759.317-7		CÁRIMBO DA RECEBEDORA	
NOME MAGO PEREIRA DE FREITAS		DATA DE EMISSÃO 14/12/2009		DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 03/07/2014		DATA DE VENCIMENTO **/**/****	
MUNICÍPIO DO IMÓVEL RURAL M. 256.004.723-4		NÚMERO DO CCIR 12571824092		TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 0,00		VALOR COBRADO 16,27	
JUIZOS ANTERIORES		VALOR TOTAL 16,27		JUROS 0,00		VALOR TOTAL *** QUITADO ***	

RECOMENDADO: NÃO RECEBER ESTE DOCUMENTO. ESTE CERTIFICADO JÁ ESTÁ QUITADO.

Número de Autenticidade
10200.12200.03964.02411



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
CREA-MG
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço
 Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
14201400000001816079

1. Responsável Técnico
ELIMAR VIEIRA VAZ

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO;

RNP: 1402847270

Registro: 04.0.0000068372

2. Dados do Contrato

Contratante: **THIAGO PEREIRA DE FREITAS**

Logradouro: **RUA JOSAPHAT MORAES**

Complemento: **APTO 100**

Cidade: **PASSOS**

Contrato:

Valor: **500,00**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

Celebrado em: **23/05/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA FÍSICA**

CPF: **272.264.478-94**

Nº: **000029**

CEP: **37900043**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA A DELFINOPOLIS**

Cidade: **SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

Data de início: **23/05/2014** Previsão de término: **31/12/2014**

Finalidade: **CADASTRAL**

Proprietário: **THIAGO PEREIRA DE FREITAS**

Nº: **000000**

Bairro: **ZONA DE EXPANSÃO**

UF: **MG**

CEP: **37920000**

CPF: **272.264.478-94**

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

COLETA DE DADOS, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), TOPOGRAFIA

639330.00 m²

PROJETO, OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A (CIVIL), TOPOGRAFIA

241101.35 m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO DE ÁREA PARA FINS DIVERSOS.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASS. ENG. ARQ. AGRON. PASSOS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
ELIMAR VIEIRA VAZ RNP: 1402847270

THIAGO PEREIRA DE FREITAS CPF: 272.264.478-94

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: GEOMETRICO, GEOMETRICO,



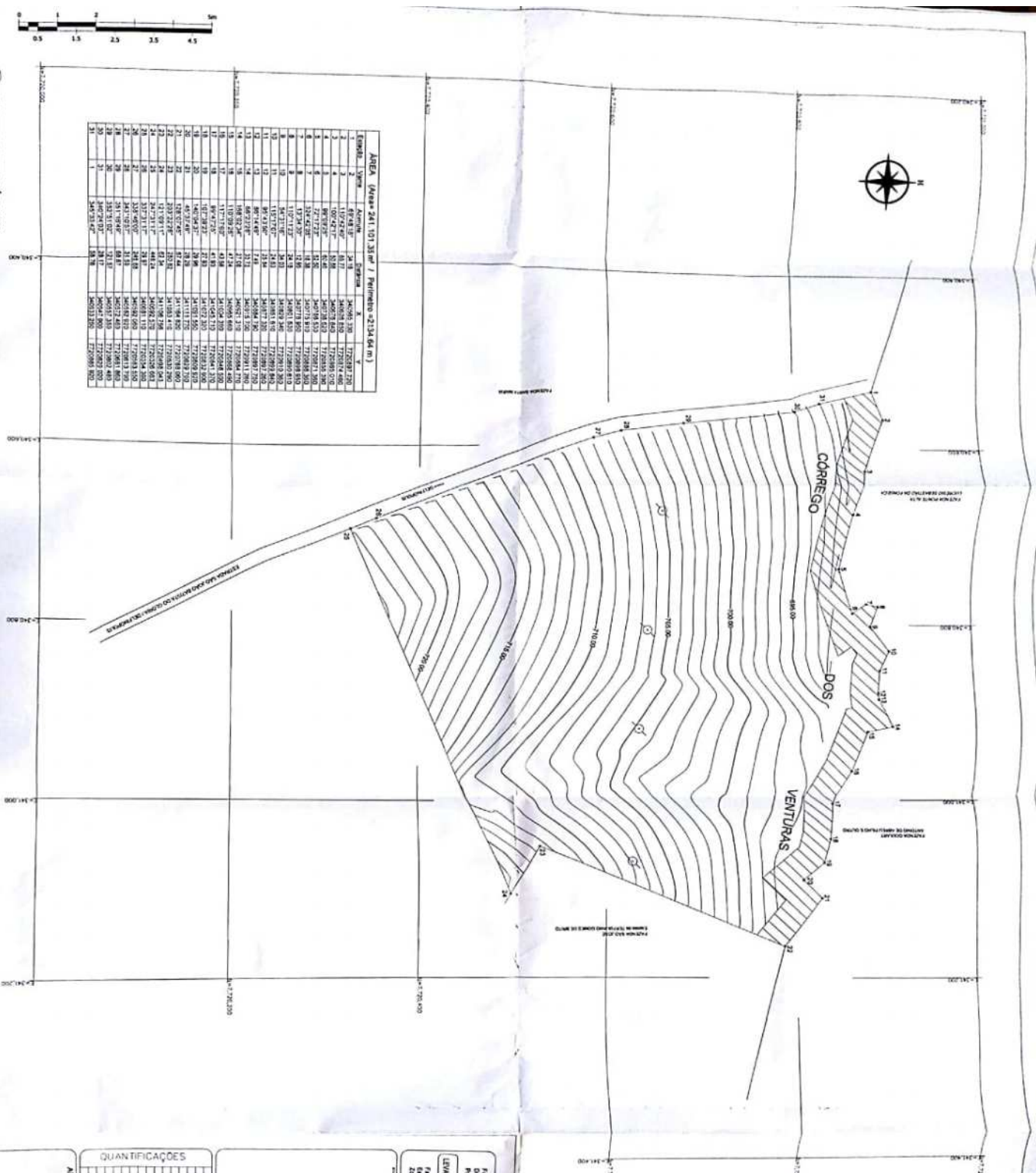
www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

Valor da ART: 63, 64

Registrada em: 02/06/2014

Valor Pago: 63, 64

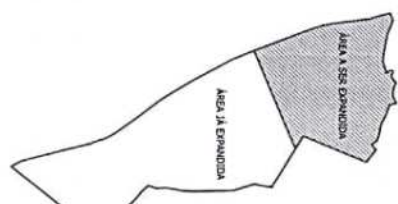
Nosso Número: 0000000001848139



ÁREA (Área = 241.101,23 m² / Perímetro = 2134,64 m.)

Ordem	Verde	Área(m ²)	Perímetro	X	Y
1	1	4742,12	24,19	26296,208	17258,172
2	2	10274,77	52,61	24051,802	17258,172
3	3	9870,22	52,61	24051,802	17258,172
4	4	9870,22	52,61	24051,802	17258,172
5	5	3274,22	14,28	24051,802	17258,172
6	6	1734,20	12,95	24051,802	17258,172
7	7	1734,20	12,95	24051,802	17258,172
8	8	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
9	9	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
10	10	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
11	11	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
12	12	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
13	13	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
14	14	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
15	15	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
16	16	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
17	17	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
18	18	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
19	19	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
20	20	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
21	21	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
22	22	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
23	23	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
24	24	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
25	25	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
26	26	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
27	27	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
28	28	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
29	29	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
30	30	10274,77	24,19	24051,802	17258,172
31	31	10274,77	24,19	24051,802	17258,172

2 IMPLANTAÇÃO



Proceder de novo levantamento da área de servidão urbana
 Original: TITULO PERENIA DE FRETAS
 Levantamento de dados cadastrais para expansão urbana: FOLHA ÚNICA
 Empresa Responsável: 21/02
 Escala: 1:5000
 Zona de expansão urbana

TOPOGRAFIA
 PLANTA
 LEVANTAMENTO
 01 de maio de 2014

QUANTIFICAÇÕES

Descrição	Quantidade
Área de Terreno	241.101,23 m ²
Área de Expansão	202.288,82 m ²

APPROVAÇÃO DA PREFEITURA

APPROVAÇÃO DO CREA

1 PLANTA URBANÍSTICA

Área a Ser: 241.101,23 m²
 Área do Terreno: 202.288,82 m²
 Escala: 1:5000